

**PROPOSTA DE ASSOCIADO**

Número \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Orgão Emissor: \_\_\_\_\_

Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação:

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Viúvo ( ) Divorciado

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

Filhos Menores:

Nome \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Jornalista? ( ) Sim ( ) Não

Nº do Registro de Jornalista: \_\_\_\_\_

Empresa em que trabalha: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Já foi associado da ABI? ( ) Sim ( ) Não

Como quer efetuar o pagamento? ( ) Anual ( ) Mensal ( ) Carteira

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Proposto: \_\_\_\_\_

(assinatura)

**Para uso da ABI**

Proponente: \_\_\_\_\_ Mat: \_\_\_\_\_

## **Veja aqui em que categoria de associado você se enquadra:**

- **Efetivos**

São profissionais da área de Comunicação Social com registro de jornalista no órgão competente, bacharéis em Jornalismo, com diploma de curso superior ou declaração da faculdade (no caso dos recém-formados), que, preferencialmente, atuem em jornais, revistas, agências noticiosas, bem como empresa radiofônica, assessorias de imprensa ou comunicação social e mídias eletrônicas e outras a serem criadas, mediante processo aprovado pela Comissão de Sindicância.

Aos associados Efetivos é atribuído o direito de votar e serem votados, desde que tenham mais de 60 (sessenta) dias de permanência no quadro associativo e estejam quites com as obrigações estatutárias.

Não perde a qualidade de efetivo o associado que deixar de exercer qualquer das funções mencionadas neste artigo. Só brasileiros natos e naturalizados podem ser eleitos para a Diretoria e para o Conselho Deliberativo.

**Há necessidade de juntar à proposta de filiação: duas fotos 3x4, cópias legíveis do diploma da faculdade, registro profissional e folhas da identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho.**

- **Colaboradores**

São: **a)** Alunos dos cursos superiores de Jornalismo; No caso de estudantes de Comunicação, há necessidade de juntar à proposta de filiação: três fotos 3x4, uma declaração da faculdade comunicando o curso e período que está cursando ou comprovante de matrícula no semestre em que se solicita a filiação.

**b)** Profissionais, diretores ou proprietários que, sem ter o registro de Jornalista, colaborem ou dirijam veículos periódicos de caráter jornalístico, isto é, de difusão de notícias e de comentários sobre fatos, sejam eles impressos, eletrônicos ou de qualquer outra forma que venha a ser criada, os quais devem juntar cópia dos textos publicados; **Nesse caso, há necessidade de juntar à proposta de filiação: duas fotos 3x4, cópias legíveis da Carteira de Identidade, CPF, além de três matérias distintas, assinadas e publicadas em um ou mais veículos.**

**c)** Jornalistas que, residindo fora do Brasil, cooperem com os objetivos da Associação, prestando-lhe serviço considerado relevante pelo Conselho Deliberativo.